

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2023.0321003

Em Atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo nº. 003/2023-IPMA-PP-SRP, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2023-IPMA-PP-SRP, que tem por objeto o Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva para atender o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA, Ata de Registro de Preços 003-2023-IPMA-PP-SRP, e Contrato 003.2023.003-IPMA-PP, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA -IPMA, CNPJ:01.510.576/0001-61, com a Empresa SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS CNPJ: 14.098.166/0001-05, no valor de R\$ 161.791,81 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo licitatório, a Ata de Registro de Preços e contrato encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidade de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, a Ata



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61

de Registro de Preços e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Abaetetuba-PA, 21 de março de 2023

LUCAS TAYNÃ FONSECA CARDOSO Coordenador de Controle Interno